



EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DEDILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0334/2024

Trata-se do Projeto de Lei nº 0334/2024, de iniciativa do Deputado Ivan Naatz, que pretende instituir o Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital - SC GAMES.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, transcrevo excerto da justificativa do Autor:

Santa Catarina tem se destacado como um polo emergente na indústria de jogos digitais no Brasil. O decreto SC Games de 2009 é uma iniciativa pioneira no país completando 15 anos no ano de 2024, sendo ao longo dos anos crucial para o impulsionamento desse setor, promovendo o desenvolvimento econômico, a inovação tecnológica e a geração de empregos de alta qualificação. No entanto, para garantir a continuidade e a ampliação dos benefícios proporcionados, é fundamental que esse decreto se transforme em um projeto de lei.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de setembro de 2024 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual avoquei à relatoria, na forma regimental.



Nesse contexto, fundamentado no art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder, e com o propósito de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro, após ouvidos os demais Membros deste Colegiado, que seja promovida DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), para que encaminhe aos autos manifestação técnica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação acerca do assunto em tela, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins
Relator